



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 043 - Ano I

18 abril, 2012 8:36

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Pública Urbana e Coleta do Lixo Urbano (lixo orgânico e reciclável), Transporte e Destinação Final do Lixo.

- Data de abertura: 07/05/2012.
- Horário: 15:00h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 17 de Abril de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

LEI Nº 009/2012

SÚMULA: AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBEMA – PR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Ibema – PR, visando repasse de subvenção.

§ 1º - O valor máximo mensal autorizado é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 2º - O valor a ser repassado para a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Ibema – PR, encontra amparo na dotação orçamentária nº. 07.02.08.244.1200.2.026 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e na Lei 46/1990 de 04 de dezembro de 1990 que reconheceu na referida entidade a sua utilidade pública.



Art. 2º - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Ibema – PR, deverá a cada 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do valor, prestar contas ao Executivo Municipal sobre sua aplicação, anexando documentos que comprovem os gastos efetuados e respectiva justificativa.

Parágrafo único - Havendo sobra de valores, estes deverão retornar aos cofres públicos quando da prestação de contas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 17 de abril de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal



ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

Ibema
Município do Bem viver

PORTARIA Nº 045/2012

O Prefeito Municipal, Aramitan Antonio Fortunato, no uso das funções e das atribuições legais que lhe são inerentes e amparado na legislação em vigor,

RESOLVE:

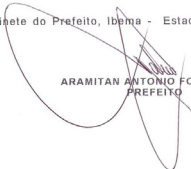
Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Licitação que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção à Tomada de Preços nº 008/2012, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Cezar dos Santos
Secretário: Benjamin Delfos
Membro: Junior Padilha

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão Julgadora serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à municipalidade. Após o encerramento dos trabalhos a Comissão será extinta.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ibema - Estado do Paraná, em 17 de
Abril de 2012.



ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Técno logo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br